MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1544/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o feriado de 15 de novembro, em que comemora-se a Proclamação da República Brasileira, será em uma quinta-feira,

RESOLVE

DETERMINAR ponto facultativo no âmbito Ministério Público do Estado do Piauí, no dia 16 de novembro do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça